

## Recibo de Férias

De acordo com o Parágrafo único do Artigo 135 da CLT.

Empresa	Hospital Salvadoriano Divino Salvador		
Endereço	Rua Coronel Fagundes, 180 sala 1005		
Bairro	Centro		
Cidade	Vitoria	CEP	89.560-156 UF SC
CNPJ	06.552.809/0005-03	CEI	
Empregado	ERLENE FERREIRA REIS	Cod	2496
Cart. Profiss	0675292-7/0107-7/02	CPF	067.678.201-97
Nº Registro	2466 Função Auxiliar de Serviços Gerais	Data Admissão	11/07/2024
Banco	Banco Santander Brasil S.A.	Agência	1265 Conta 710150783

### PERÍODOS

DE AQUISIÇÃO : DE 11 de Julho de 2024 A 10 de Julho de 2025 ( Dias a Gozar: 30,0 dias )  
 DE GOZO DE FÉRIAS : DE 29 de Setembro de 2025 A 28 de Outubro de 2025 ( Dias a Gozar: 30 dias )

### BASES DE CÁLCULO

Eventos Incidentes	Ref	Valor
D01 - Salário Normal	30,00	2.948,59
D010 - Invalidez	20,00	368,60
<b>Total base de Cálculo:</b>		<b>2.350,19</b>

PROVENTOS	REMUNERAÇÃO DE FÉRIAS	DESCONTOS
-----------	-----------------------	-----------

26 Férias Normais	30,00 2.350,19	507 1.155,55	2,50	15,66
29 Remuneração 1/3 de Férias	30,00 783,60	542 1.000 Férias Ref. Proximo Mes	8,60	258,77
		575 Provisão Emp.Castim. e Consignado Férias	2,00	42,71
		578 Provisão Emp. Consignado Férias Próx. Mês	2,00	688,81
<b>Total dos Proventos</b>	<b>3.133,79</b>	<b>Total dos Descontos</b>	<b>1.018,96</b>	
		<b>Líquido</b>		<b>2.122,64</b>

Recibo da Empresa Hospital Salvadoriano Divino Salvador, estabelecida à Rua Coronel Fagundes, 180 sala 1005, Bairro Centro em Vitória na importância de R\$ 2.122,64 (DOIS MIL E DOIS CENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), que me é paga antecipadamente por motivo das férias do período acima descrito, conforme aviso prévio recebido do emprego, o qual de meu DIGNO. Para ciência e documento, firmo o presente recibo, dando plena e geral quitação.

Recebido em \_\_\_\_\_ de Setembro de 2025.

ERLENE FERREIRA REIS

Hospital Salvadoriano Divino Salvador

Observação: 1) De acordo com Art. 130 da CLT, o empregado não poderá ser contratado em outra empresa enquanto não estiver em gozo de férias profissionais, salvo quando se tratar de atividade respectiva conexa.